Embu das Artes, 07 de outubro de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos
Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:
Processo nº 1932/2026
Proposição: Indicação n° 553/2026

Autoria: Leo Novais

Ementa: O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do PROGRAMA ESCOLA INCLUSIVA DIGITAL, destinado à disponibilização de recursos de tecnologia assistiva e de Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA aos estudantes com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista – TEA matriculados na Rede Municipal de Ensino de Embu das Artes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação realizada: Ofício Emitido

Descrição:
Ofício N.º 54/2026 – PM

Próxima Fase: Arquivamento do Processo

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806

Autenticar documento em https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320039003000380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320039003000380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **07/10/2026 14:35**
Checksum: **7FBE641745F73E77C273062F35920340A97E15CF92A7229034A36C558CC6647C**